

PORTARIA Nº 454/2016

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 138, da Lei Complementar nº 068/2012 e,

CONSIDERANDO requerimento do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho – Sismuch, protocolado sob o nº 2818/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 434/2016, que concedeu licença para o desempenho de mandato classista, como Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Chopinzinho – Sismuch, ao servidor Jovani Martins, matrícula funcional nº 849-2, a partir de 01 de agosto de 2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 01 DE AGOSTO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Delair Vilmar Ambrosini
Secretário de Administração

Publicado no Jornal Gazeta Regional Nº ____ de ____ / ____ / ____ pg nº ____
